



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



EXERCÍCIO DE 1966

ASSUNTO

PROJETO DE LEI

N.º 9/66

INICIATIVA:

VEREADOR ELIMÁRIO COSTA IMPERIAL

HISTÓRICO:

DENOMINANDO RUA DEPUTADO ZEZITO VIVACQUA A ATUAL RUA ALAGOAS, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTA CIDADE.

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e seis, autuo o Projeto acima supra-citado e mais documentos que se seguem

Olimar L. de C.

2/17

Art. 1º - Fica denominada Rua Deputado Zezito Vivacqua a atual rua Alagoas, no bairro Santo Antonio, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Deputado José Vivacqua, popular e carinhosamente conhecido por Zezito, descendente de tradicional família capixaba, foi rudemente roubado ao nosso convívio, por pertinaz moléstia.

Cidadão bom, amigo leal, era o político na expressão da palavra. Ocupou os cargos de Vereador e Prefeito em Castelo, onde residia ultimamente, e nessa legislatura fôra eleito Deputado. Despreendido, estava sempre ao lado das boas causas. Dando o seu nome a uma de nossas ruas, prestamos, simples, sincera e justa homenagem ao pranteado conterrâneo.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 1966

Elinário Costa Imperial

Dr. Elinário Costa Imperial - Vereador

49

A COMISSÃO DE FINANÇAS, VIACÃO
E OBRAS PÚBLICAS
Sala das sessões, 14/4/1966
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

copias - 6-4-66
AR

Fale para J. L. G.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI 9/66

P A R E C E R

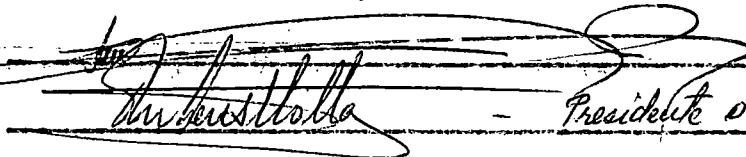
Não fazemos, NESTA CASA, nenhuma favor em homenagem àquêles que se fãto em visa merecerem e nesse respeito a a nossa admiração.

Assim pois, CONSTITUCIONAL como é o presente projeto lei 7/66 de iniciativa do Vereador Elinário C. Imperial, SOMOS pela livre tramitação de mesmo nesta AUGUSTA CASA.

E' o nosso parecer.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1966.

Relator


Presidente da Comissão

4

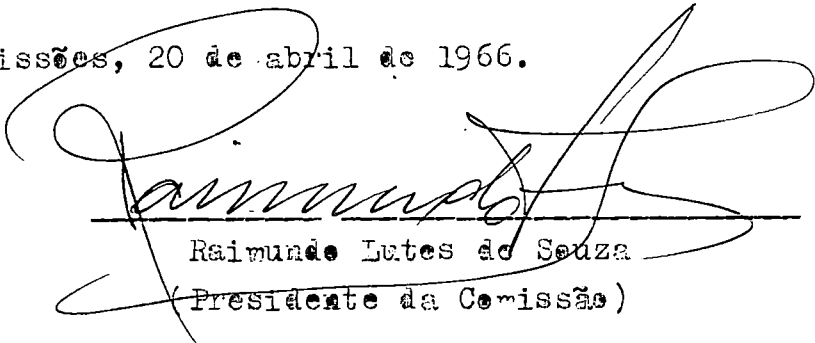
COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI Nº 9/65
INICIATIVA DO VEREADOR ELIMÁRIO C. IMPERIAL

- P A R E C E R -

Apreciando o Projeto de Lei nº 9/66, iniciativa do Vereador Elimário C. Imperial, versando sobre a denominação de Rua Zezito Vivacqua à atual Rua Alagoas, no Bairro Ste. Antonio, nesta cidade, consideramos a matéria louvável, por se tratar de uma homenagem a um cidadão, conforme podemos depreender da justificativa do projeto acima citado.

E o nosso parecer.

Sala das Comissões, 20 de abril de 1966.


Raimundo Lutes de Souza
(Presidente da Comissão)

Aster Dileza dos Santos

Handwritten mark

- Art. 1º - Fica denominada Rua Deputado Zezito Vivacqua a atual rua Alagoas, no bairro Santo Antonio, nesta Cidade.
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R.º Viv

JUSTIFICATIVA

O Deputado José Vivacqua, popular e carinhosamente conhecido por Zezito, descendente de tradicional família capixaba, foi rudemente roubado ao nosso convívio, por pertinaz moléstia.

Cidadão bom, amigo leal, era o político na expressão da palavra. Ocupou os cargos de Vereador e Prefeito em Castelo, onde residia ultimamente, e nessa legislatura fôra eleito Deputado. Despreendido, estava sempre ao lado das boas causas. Dando o seu nome a uma de nossas ruas, prestamos, simples, sincera e justa homenagem ao pranteado conterrâneo.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 1966

Handwritten signature: Dr. Elimário Costa Imperial

Dr. Elimário Costa Imperial - Vereador

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das sessões, 31/3/1966

Handwritten signature: Dr. Elimário Costa Imperial
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Handwritten notes:
Ao Excmo. Sr. Vereador
para relatar
Projeto de Lei nº 9/66
Presidente Comissão Const.
e Redação

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E OUTRAS PUBLICAS
Sala das sessões, 31/3/1966 (1ª)
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI 9/66

P A R E C E R

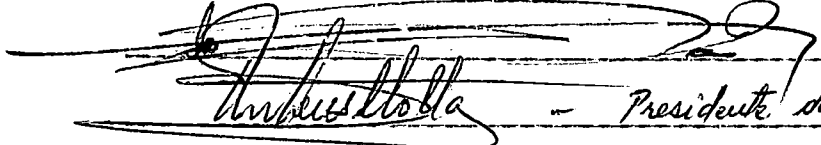
Não fazemos, NESTA CASA, nenhum favor em homenagear aqueles que de fato em vida mereceram o nosso respeito e a nossa admiração.

Assim pois, CONSTITUCIONAL como é o presente projeto lei 7/66 de iniciativa do Vereador Elinário C. Imperial, SOMOS pela livre transição ao mesmo nesta AUGUSTA CASA.

E' o nosso parecer.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1966.

Relator


Ambrosio - Presidente da Comissão

9. n.º 86/66

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 1966.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 9/66, aprovado, com emenda, pelo plenário desta Casa, em sessão realizada no dia 28 do mês em curso.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as mais

Atenciosas Saudações,

RUBENS SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Abel Santanna
DD. Prefeito Municipal
NESTA CIDADE

PROJETO DE LEI Nº 9/66

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a /
Camara decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Deputado José Vivacqua (Zezito Vivacqua) a atual Rua Alagoas, no bairro Santo Antônio, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

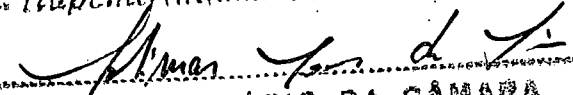
Sala das Sessões, 29 de abril de 1966.

RUBENS SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que, na presente data, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, foram distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 9/66 e o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, aos Vereadores e a Comissão de Viação e Obras Públicas.

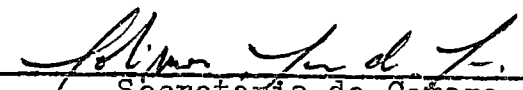
Cach. Itapemirim, 6 de abril de 1966


SECRETÁRIO DA CÂMARA

Senhor Presidente:

Tendo em vista a informação acima, aguarde-se prazo para apresentação de emendas ao Projeto.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1966.


Secretário da Câmara

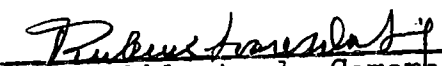
Snr. Presidente

Decorrido o prazo regimental,
nenhuma emenda foi apresentada.

Em 20 / 4 / 1966


SECRETÁRIO

PAUTA PARA A PRÓXIMA SESSÃO
20/4/66.


Presidente da Câmara

10
/4

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade de
Sala das sessões, 28/4/1966

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

À REDAÇÃO
Sala das sessões, 29/4/1966

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção
Sala das sessões, 29/4/1966

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

DATA	NUMERO
29/03/66	004/66
DESTINO:	CODIGO:
Acquiro	LPL-313/cm